



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CRESS/AL nº 09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º A nomenclatura “Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 16ª Região/AL”, constante na Portaria nº 165/2018, passa a vigorar como “**Representação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**”.

Art.2º A Portaria nº 165/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º NOMEAR** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** que estão relacionados ao Poder Público e Sociedade Civil, conforme fundamentado na Lei nº 891 de 27 de junho de 2018, passa a ter a seguinte composição;

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Habitação

- Luiza Rosa Lima de Santana (Titular)
- Ingridd Raphaelle Rolim Gomes (Suplente)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania

- Simone dos Santos Silva (Titular)
- Rosilene Simão da Silva (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

- Jaimara Rariana dos Santos Correia (Titular)
- Edilene Ferreira dos Santos (Suplente)

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Segmento dos Prestadores de Serviço



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Associação do Bem-Estar Social e Cultural-ABESC

- José Cicero Serafim do Nascimento (Titular)
- Nadielson Gonçalves Ferreira da Silva (Suplente)

Segmento dos Usuários

Associação de Moradores do Olival Tenório Costa e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Alegre/ AL

- Francisco dos Santos (Titular)
- José Nilo de Melo (Suplente)

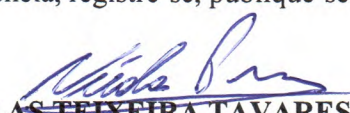
Segmento dos Profissionais da Área

Representação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS

- Tâmara Maria Alves da Silva (Titular)
- Sonnaly Rose Gomes da Silva (Suplente)

Art. 3º Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 18 de fevereiro de 2021.


MARIA JASLLENNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento